



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

**LIDO**  
Em 24 / 03 / 2009

Trmcr.  
Assessoria do Plenário

Requerimento nº **RQ 1440/2009**

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à Presidência:

(Da Deputada Erika Kokay)

ouvida a Mesa, para deliberar à vista do parecer de relator designado.

por intermédio do Gabinete da Mesa Diretora, para deferimento ou indeferimento.

Em, 25 / 03 / 09

Itamar Pinheiro Lima  
Chefe da Assessoria do Plenário

Requer o encaminhamento de pedido Informação ao Exmo. Secretário de Estado de Cultura do Distrito Federal.

Excelentíssimo Sr. Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal,

Com amparo nos arts. 15, III; 39, § 2º, XII e 40 do Regimento Interno desta Casa, venho requerer que sejam solicitadas ao Excelentíssimo Sr. Secretário de Estado de Cultura do Distrito Federal, por intermédio da Mesa Diretora, as seguintes informações:

- 1) o valor total da despesa autorizada para o Fundo de Apoio à Cultura, em 2008, especificando os valores empenhados, liquidados e inscritos em restos a pagar, respectivamente;
- 2) relação das pessoas ou entidades que tiveram, no ano de 2008, projetos artísticos ou culturais aprovados para recebimento de apoio financeiro com recursos do Fundo de Apoio à Cultura – FAC ou do Fundo de Apoio à Arte e à Cultura – FAAC, seu antecessor, especificando, para cada beneficiário, o seu nome completo, a identificação do projeto aprovado e o gênero artístico a que pertence, o valor do financiamento autorizado, a data da aprovação do projeto, os valores empenhados e liquidados respectivamente, indicando as datas em que isso ocorreu;
- 3) relação das pessoas ou entidades, seguindo o mesmo nível de detalhamento do item anterior, que tiveram projetos aprovados, mas cujos recursos não foram empenhados ou que, mesmo tendo sido empenhados, não foram liquidados, informando, em cada caso, as razões pelas quais isso ocorreu;
- 4) relação idêntica à do item 2 indicando os projetos inscritos em restos a pagar;

ASSESSORIA DE PLENÁRIO PROT. 19-MAR-2009 17:19  
**Leonardo 16809-15 VIA ASSP**

Setor Protocolo Legislativo  
RQ Nº 1440/09  
Folha Nº 01 RITA



- 5) quadro demonstrativo dos projetos aprovados, agrupados por região administrativa e gênero artístico, contendo o valor total dos projetos contemplados, o montante empenhado e os valores liquidados ou inscritos em restos a pagar.

**Justificação**

A Lei Orgânica do Distrito Federal estabelece que compete privativamente à Câmara Legislativa do Distrito Federal fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo, inclusive os da administração indireta.

Para garantir que a Câmara Legislativa possa exercer plenamente esse poder de fiscalização, a Lei Orgânica, assim como o Regimento Interno dessa Casa, assegura aos parlamentares o direito de encaminhar, por intermédio da Mesa Diretora, requerimento de informação, configurando como crime de responsabilidade, nos termos da legislação pertinente, a recusa ou o não atendimento no prazo de trinta dias, bem como o fornecimento de informações falsas.

O Requerimento ora apresentado tem, pois, a finalidade de obter informações detalhadas que permitam uma correta avaliação do que vem acontecendo com os recursos do Fundo de Apoio à Cultura, tendo em vista as inúmeras denúncias de que muitos projetos, embora tenham sido devidamente aprovados, não foram contemplados com a liberação dos recursos financeiros correspondentes, impedindo que pudessem ser executados. Esse fato, com certeza, resultará em graves prejuízos para o desenvolvimento das atividades culturais no Distrito Federal e também para que uma parcela expressiva de sua população tenha acesso aos bens culturais, o que parece injustificável.

Isso posto, e considerando o preceito da Lei Orgânica do Distrito Federal que assegura ao Parlamentar a prerrogativa de fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo, formulo o presente Requerimento de Informação.

Sala das Sessões, 18 de março de 2009.

*Erika Kokay*  
Erika Kokay

Deputada Distrital – PT/DF

Setor Protocolo Legislativo  
RQ Nº 1440/09  
Folha Nº 02 R 11A